

CORONAVÍRUS (COVID-19)



RESUMO DO PAÍS:

	Últimas 24h	Total cumulativo
Rastreados	7.574	4.842.942
Quarentena	99	136.249
Passageiros em seguimento	-273	8.741
Contactos em seguimento	61	998
Testados	1.251	515.115
Positivos	42	69.804
Recuperados	93	64.541
Caso activos	42	4.405
Internados	9	3.327
Óbitos*	0	814
Transmissão local	42	69.488
Importados	0	316

*4 óbitos por outras causas

Situação Mundo, África e Moçambique:



Cumulativo de casos: 149.377.480

Casos activos: 19.170.619

Óbitos: 3.150.334

Recuperados: 127.056.527

Cumulativo de casos: 4.524.702

Casos activos: 336.029

Óbitos: 120.802

Recuperados: 4.067.871

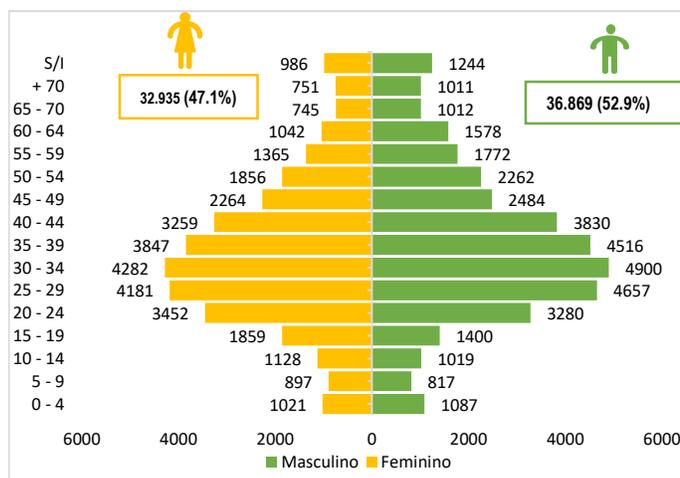
Cumulativo de casos: 69.804

Casos activos: 4.405

Óbitos: 814

Recuperados: 64.541

Distribuição dos casos por sexo e grupo etário:



Nacionalidade dos Casos*:

- Moçambicana: 67.313 (+40 últimas 24h)
- Estrangeira: 1.620 (+2 últimas 24h)

* 871 casos sem informação

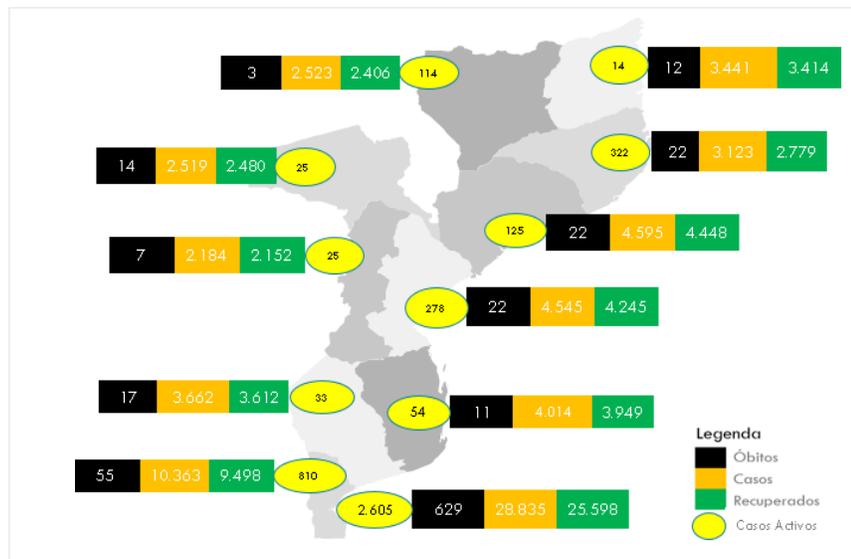
Testados e confirmados por província, últimas 24h:

Província	Testados	Confirmados
C. Delgado	68	0
Niassa	172	8
Nampula	120	4
Zambézia	7	0
Tete	115	0
Manica	145	7
Sofala	45	1
Inhambane	78	2
Gaza	0	0
P. Maputo	125	10
C. Maputo	376	10
Total	1.251	42

Resumo dos Internamentos e óbitos por covid-19:

PROVÍNCIA	Cumulativo de casos Internados	Internamentos (últimas 24 horas)	Óbitos (últimas 24 horas)	Casos actualmente Internados
C. Delgado	52	0	0	0
Niassa	14	1	0	1
Nampula	111	0	0	2
Zambézia	113	0	0	1
Tete	120	0	0	0
Manica	50	0	0	0
Sofala	129	0	0	3
Inhambane	59	0	0	2
Gaza	33	0	0	0
P. Província	192	1	0	3
C. Maputo	2.454	7	0	30
TOTAL	3.327	9	0	42

Distribuição dos casos por Províncias:



CORONAVÍRUS (COVID-19)



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Ministério da Saúde

Boletim Diário Nº 407 Actualização de 28 de Abril de 2021

Situação Internacional - 3 países mais afectados de África e do Mundo:

	Total casos	Total óbitos	Total recuperados
3 países mais afectados África			
África do Sul	1.577.200	54.237	1.502.986
Marrocos	509.972	9.005	496.031
Tunísia	303.584	10.444	253.058
3 Países mais afectados do Mundo			
EUA	32.927.091	587.384	25.521.913
Índia	17.997.267	201.187	14.817.371
Brasil	14.446.541	395.324	12.992.442

Situação dos países fronteiriços e da SADC:



* África do Sul
C: 1.577.200
O: 54.237
R: 1.502.986



*Tanzania
C: 509
O: 21
R: 178



*Zâmbia
C: 91.418
O: 1.249
R: 89.717



*Zimbabwe
C: 38.164
O: 1.565
R: 35.480



*Malawi
C: 34.031
O: 1.147
R: 31.953



*Eswatini
C: 18.448
O: 671
R: 17.741



RDC
C: 29.701
O: 760
R: 26.156



Seychelles
C: 5.170
O: 26
R: 4.675



Namibia
C: 48.011
O: 634
R: 45.740



Madagascar
C: 35.228
O: 603
R: 28.908



Lesotho
C: 10.728
O: 316
R: 6.267



Angola
C: 25.942
O: 587
R: 23.341



Botswana
C: 49.068
O: 702
R: 44.740



Maurícias
C: 1.206
O: 17
R: 1.065



Comores
C: 3.829
O: 146
R: 3.650

C = Caso; O = Óbito; R=Recuperado

* Países Fronteiriços

INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE: DECRETO N.º 24/2021 DE 26 DE ABRIL E PREVENÇÃO DA COVID-19

Medidas de Prevenção e Combate

São medidas gerais de prevenção e combate à pandemia da COVID-19 as seguintes:

- uso de máscaras;
- lavagem frequente das mãos com água e sabão ou cinza;
- distanciamento interpessoal, mínimo de 2 metros;
- etiqueta da tosse;
- não partilha de utensílios de uso pessoal.

Visita aos Estabelecimentos Hospitalares

- São reduzidas as visitas aos cidadãos internados nos estabelecimentos hospitalares, no máximo de duas pessoas por dia, por cada doente;
- É interdita a visita aos doentes com COVID-19.

Quarentena, Isolamento e Internamento

1. Estão sujeitos ao regime de quarentena domiciliária obrigatória de 14 dias consecutivos todas as pessoas que tenham tido contacto directo com casos confirmados da COVID-19.

2. Todos os passageiros que estejam a chegar ao país devem:

- apresentar um comprovativo de teste de Reacção em Cadeia da Polimerase (PCR) com resultado negativo ao SARS-CoV-2, realizado no país de origem nas últimas 72 horas antes da partida, ficando isentos de regime de quarentena;
- ser submetidos ao isolamento obrigatório, quando o teste realizado à entrada no país seja positivo, segundo as normas das autoridades sanitárias.

3. Os doentes com infecção pelo SARS-CoV-2 estão sujeitos ao seguinte regime:

- isolamento domiciliário obrigatório, se não tiverem critérios médicos para o internamento;
- isolamento institucional ou internamento em estabelecimento de saúde apropriado para fins terapêuticos, se tiverem critérios médicos para o internamento definido pelas autoridades competentes; e
- os critérios para a alta do isolamento domiciliar são definidos pelo Ministério que superintende a área da Saúde.

Vacinação contra a COVID-19

A vacina contra a COVID-19 previne que a pessoa infectada pelo coronavírus desenvolva formas graves da doença. As vacinas são seguras e eficazes.
"Tome a vacina contra a COVID-19. Proteja a si, a sua família e a sua comunidade".

A vacina contra a COVID-19 é segura e é gratuita!

Para mais informações ligue grátis

7 As Vozes 84146 82149 ou 1490 1490

tmcel 1490/82149

MOVITEL 1490

PENSA 660# e escolhe opção 9

Link 110

Está nas suas Mãos

Plataformas digitais de comunicação:

[HTTP://WWW.MISAU.GOV.MZ/](http://www.misau.gov.mz/)



[HTTPS://COVID19.INS.GOV.MZ/](https://COVID19.INS.GOV.MZ/)



<https://riscocovid19.misau.gov.mz/>



AlôVida! *660# (PENSA) e escolhe opção 9

vodacom 84146

tmcel 1490/82149

MOVITEL 1490

PENSA *660# (PENSA) e escolhe opção 9

110

Central de Chamadas (atendimento grátis)